



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 321/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MAZUREK**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 6.997.354-0/PR e inscrita no CPF Nº 026.381.329-00, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE CADASTRO** – Nível C6, nomeada pela Portaria nº 179/2018, matrícula: 3115-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Finanças, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo, 2018/2019 como segue:

- 22/07/2019 A 05/08/2019;
- 06/12/2019 A 20/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Julho de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1801
De 18 / 07 / 19
Slova

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br